



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 660/23

Data: 14/07/23

Hora: 11:50

Visto: **Carolina**

ENCAMINHADO

Em 20 / 07 / 23

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica substituição do alambrado por muro em alvenaria e urbanização do espaço da Escola Municipal Vitorino Gomes Henrique e Colégio Estadual Wandyr de Almeida.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, o serviço acima citado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a segurança de toda comunidade escolar, sendo que tal alambrado encontra-se em péssimas condições. O local também se encontra sem calçada dificultando a mobilidade da população. O muro de segurança escolar, como o próprio nome indica, tem um papel fundamental na garantia da segurança de toda a comunidade escolar.

O local não possui calçada dificultando a mobilidade da população. A ausência de calçada no local não só é inconveniente como traz diversos desafios para a população que tenta se locomover. Sem um caminho designado para pedestres, as pessoas não têm escolha a não ser navegar pelo terreno não pavimentado ou ao longo da estrada, o que pode ser inseguro e desconfortável.

Antes de mais nada, a falta de calçada adequada dificulta a mobilidade e acessibilidade da população, principalmente dos estudantes que frequentam as proximidades.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2023.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO

Vereador – PSD